

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
191.104

FICHA
001

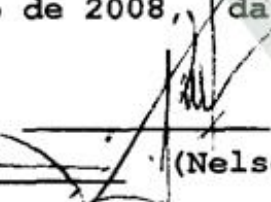
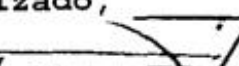
São Paulo, 27 de Fevereiro de 2008

IMÓVEL: Apartamento nº 132, localizado no 13º andar da Torre B - Estação Classic, integrante do condomínio denominado Home Station Nova Barra, situado na Rua Capistrano de Abreu, nº 405, no 35º Subdistrito, Barra Funda, possuindo a área privativa coberta de 49,370m²; a área comum de 41,761m²., (coberta 33,249m² + descoberta 8,512m²), já incluída a área correspondente a uma (01) vaga para estacionamento de um (01) veículo de passeio na garagem coletiva, localizada nos subsolos, sujeita ao auxílio de manobrista; e a área total construída de 91,131m²., equivalente a uma fração ideal de 0,3313% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 020.015.0092-0, 020.015.0093-9 e 020.015.0094-7 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: KALLAS HOME STATION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.155.104/0001-51, com sede nesta Capital, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 7, Vila Nova Conceição.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 em 16 de março de 2005, na matrícula nº 177.656; (Averbação nº 05 e Registro nº 06 de 27 de fevereiro de 2008, da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 191.104 - São Paulo, 27 de fevereiro de 2008.

(Prenotação nº 537.066 - 20/02/2008)

Conforme registro nº 03 de 27 de outubro de 2006, da matrícula originária nº 177.656, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao HSBC BANK BRASIL S/A

Continua no Verso

MATRÍCULA

191.104

FICHA

001

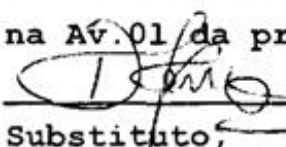
VERSO

- BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.701.201/0001-89, com sede na cidade de Curitiba/PR., na Travessa Oliveira Bello, n° 34, 4° andar, para garantir dívida no valor de R\$11.785.866,00 (onze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.02 - 191.104 - São Paulo, 14 de maio de 2008.

(prenotação n° 541.509 - 05/05/2008)

Nos termos do instrumento particular de 23 de abril de 2008, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel da presente matrícula, da hipoteca que o grava, registrada sob n° 03 na matrícula n° 177.656 deste Registro, e constante na Av.01 da presente matrícula. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.03 - 191.104 - São Paulo, 14 de maio de 2008.

(prenotação n° 541.509 - 05/05/2008)

TRANSMITENTE: KALLAS HOME STATION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. n° 06.155.104/0001-51, com sede nesta Capital, na Rua João Lourenço n° 432, sala 7, Vila Nova Conceição (Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000232008-21200104, emitida em 11 de abril de 2008; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União código de

Continua na ficha 002

MATRÍCULA

191.104

FICHA

002

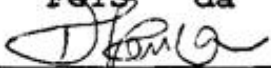

São Paulo, 14 de Maio de 2008

controle: 8BE1.5DEA.F057.57BE, emitida em 12 de maio de 2008).

ADQUIRENTE: MIREILI LUCIA DE SANT'ANNA, brasileira, solteira, maior, professora universitária, RG. nº 173979129-SSP/SP, CPF. nº 125.994.238-48, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Capistrano de Abreu nº 405, apto.132, Torre B, Bairro Barra Funda.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 23 de abril de 2008.

VALOR: R\$ 114.342,85 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$21.481,56 referentes à utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da adquirente. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.04 - 191.104 - São Paulo, 14 de maio de 2008.

(prenotação nº 541.509 - 05/05/2008)

Nos termos do instrumento particular de 23 de abril de 2008, MIREILI LUCIA DE SANT'ANNA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ. nº 01701201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello nº 34, 4º andar, Centro, para garantia da dívida de R\$89.000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.152,94, com taxa anual de juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, através do Sistema de Amortização Constante: SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de junho de 2008,

Continua no Verso

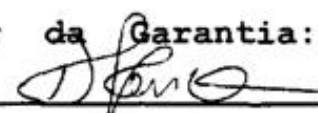

MATRÍCULA

191.104

FICHA


002

VERSO

sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$122.000,00. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 5 - 191.104 - São Paulo, 8 de outubro de 2018.

(prenotação n°. 838.284 - 25/09/2018).

Nos termos do requerimento datado de 28 de agosto de 2018, verifica-se que o fiduciário HSBC BANK BRASIL S/A - BANC MULTIPLO, foi incorporado, conforme cisão parcial, pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, na Cidade de Osasco, deste Estado, CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2016, devidamente registrada em 29 de novembro de 2016, sob o n° 20167762605, na Junta Comercial do Estado do Paraná e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n° 516.747/16-2, em data de 01 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial em data de 09 de dezembro de 2016; e, Acordo em Controle de Concentração emitido em data de 04 de julho de 2016, pelo Banco Central do Brasil. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B4FE39ED13CB29AEC134503E5AFF8F26#

Av. 6 - 191.104 - São Paulo, 4 de fevereiro de 2019.

(prenotação n°. 847.775 - 22/01/2019).

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

191.104

FICHA

003

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2019

Atendendo o requerimento datado de 09 de janeiro de 2019, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, em virtude da não purgação da mora da fiduciante MIREILI LUCIA DE SANT'ANNA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n.º 837.707, em 18 de setembro de 2018, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R \$122.000,00. O Escrevente Autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9F1C19B2DD9DF0656220DEE59CDC87B9#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA